



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 784/14 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC nº 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução CIR da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde de nº 121/2014;

a Documentação apresentada em processo de nº 041020-2000/12-8, do Hospital Arcanjo São Miguel de Gramado, RS, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Arcanjo São Miguel, CNES 2241153, do município de Gramado, para redução de habilitação de **10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II**, para pacientes do Sistema Único de Saúde, para 07 (sete) leitos.

Art. 2º - Os recursos de custeio destes leitos deverão ser readequados a este novo número a menor de leitos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES.
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS